

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 132/2013
23 DE JANEIRO DE 2013, CAMPO GRANDE - MS

Aos 23 de janeiro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na SALA Paiaguás do Hotel Jandaia, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1.271, Campo Grande/MS, foi iniciada a Audiência Pública nº 132/2013, conforme convocação do Aviso publicado no Diário Oficial da União, seção 3, do dia nove de janeiro de dois mil e treze e em jornais de grande circulação nacional e local, tais como Correio Braziliense (DF), Estado de Minas (MG), O Estado de São Paulo (nacional), A Gazeta (MT), A Tribuna (ES), A Tarde (BA), Correio do Estado (MS), Jornal do Tocantins (TO), O Popular (GO) que teve como objeto tornar público e colher sugestões, contribuições aos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para Concessão e aos Programas de Exploração das Rodovias BR-262/ES/MG, BR-050/GO/MG, BR-060/153/262/DF/GO/MG, BR-153/TO/GO, BR-101/BA, BR-163/MT e BR-163/267/262/MS, integrantes da 3ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais – Fase III. Para composição da mesa da Audiência, foram indicados os seguintes representantes da Agência: a Senhora Cinthia Santiago Sobreira, Presidente da Audiência; a Senhora Luciana Faria Cortonesi, responsável pelos trabalhos da secretaria, a Senhora Viviane Esse e o Senhor Érico Reis Guzen, representantes da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária; o Senhor Diogo Souza Moraes, representante da Procuradoria-Geral da ANTT e o Senhor César Augusto Santiago Dias, representante da Ouvidoria da ANTT. Antes de passar a palavra à presidente da Audiência, o cerimonial registrou a presença do Deputado Federal do Mato Grosso do Sul, senhor Vander Loubet, agradecendo sua presença. A seguir, a Presidente da Audiência fez a leitura dos procedimentos, conforme Resolução ANTT nº 3.705/2011 e Deliberação ANTT nº 002, de 8 de janeiro de 2013. Passou, em seguida, a palavra ao Senhor Érico Reis Guzen que fez a apresentação dos estudos de viabilidade técnica e econômica para a concessão da rodovia BR-163/267/262/MS, objeto da Audiência. Após o intervalo, a Secretária da mesa fez uma breve colocação das contribuições previamente recebidas até o momento da Audiência, totalizando 39 (trinta e nove) contribuições por meio eletrônico e 8 (oito) por escrito, recebidas nas sessões presenciais realizadas nas cidades de Belo Horizonte, Vitória, Salvador, Brasília, Palmas e Goiânia. E ainda, 2 (duas) contribuições recebidas no local. A senhora secretária relatou que as contribuições recebidas por meio eletrônico versam sobre diversos assuntos, dentre os quais o critério para definição da quantidade das praças de pedágio, reforma, construção e o aparelhamento dos postos da Polícia Rodoviária Federal, duplicações e pontos de parada para descanso dos motoristas. O senhor Igor Reis, em contribuição recebida por meio eletrônico solicita esclarecimentos sobre como serão cobrados os pedágios, e qual a distância entre eles, na rodovia BR-101. Ainda por meio eletrônico, o senhor Alexandre Verona solicitou vigilância patrimonial vinte e quatro horas nos postos da Polícia Rodoviária Federal, custeado pela concessionária. Em seguida, a presidente iniciou o pronunciamento dos inscritos para manifestação oral, chamando o senhor Roberto Sinal para fazer sua contribuição. O senhor Roberto demonstrou a sua discordância em relação ao pagamento de pedágios, salientando que já se paga pela construção de rodovias, pela conservação, através dos impostos, IPVA, licenciamento e ainda a CIDE, criada desde 2002. Reforçou que há dez anos os recursos da CIDE estão sendo usados e gostaria de saber como estão sendo aplicados. A presidente passou a palavra à representante da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária que informou ao senhor Roberto que o IPVA é um imposto estadual, não sendo utilizado em rodovias federais. E, concebendo as rodovias, tendo uma duplicação de cem por cento nos cinco primeiros anos e ainda a cobrança de pedágio somente após dez por cento da

rodovia duplicada, haverá uma grande redução no custo do transporte. A rodovia é de extrema importância, sendo uma rodovia de integração nacional, de escoamento da produção e tendo rodovias duplicadas, rodovias seguras, monitoradas, com socorro médico, socorro mecânico e segurança; acredita-se que trará um desenvolvimento para região. A senhora Viviane expôs que como demonstrou o senhor Érico em sua apresentação, a rodovia não está em tão boa qualidade e o estado de Mato Grosso do Sul precisa, para se desenvolver rodovias com melhor qualidade. O representante da Procuradoria informou ao senhor Roberto que a CIDE é considerada um tributo carimbado, e concordou em relação à destinação. O recurso do governo federal para as estradas está esgotado, no momento, a concessão é o único meio viável para que tenhamos estradas adequadas. Mesmo não estando satisfeito com o pagamento de pedágios, o senhor Roberto agradeceu a todos a oportunidade. Em continuidade às manifestações orais, a senhora presidente chamou o senhor Dorival Oliveira, Secretário Executivo do Sindicato de Empresas de Transporte do Estado de Mato Grosso do Sul e informou aos presentes que, por representar um Sindicato, o senhor Dorival teria o dobro do tempo disponibilizado para sua manifestação. A contribuição do senhor Dorival foi, no sentido de demonstrar que a melhoria das rodovias é essencial à manutenção do negócio, reforçando que o pedágio é uma obrigação do embarcador e não do transportador. Consequentemente o embarcador é o responsável pelo pagamento do pedágio, principalmente considerando-se que o Mato Grosso do Sul é um estado de passagem. Essa é a maior preocupação do setor, não ocasionando um esvaziamento do Estado em relação ao produtor agrícola local, que poderá deixar de produzir aqui tendo em vista o custo elevado e ainda, o valor arrecadado não ficará no estado. Um estado que tem baixa população, baixa concentração de consumo, o risco é de esvaziar a região com a diferenciação dos impostos, dificultando a produção. A senhora Viviane agradeceu o senhor Dorival e relatou que sobre a carga tributária não se trata de competência da ANTT, abstendo-se de uma posição. Quanto à escolha dos lotes que serão concedidos trata-se de uma política pública definida pelo Ministério dos Transportes. Uma vez definidos os lotes e trechos a ANTT faz o estudo de viabilidade. Em relação ao esvaziamento do estado por conta da concessão, a senhora Viviane lembrou que serão injetados quase nove bilhões de reais em investimentos, além de quatro bilhões de custos operacionais ao longo dos vinte e cinco anos, lembrando ainda sobre a concentração de obras nos cinco primeiros anos, grande parte do valor será investido em curto prazo. A senhora Viviane lembrou ainda que como relatado anteriormente pelo representante da Procuradoria, a capacidade de investimento do estado está esgotada, sendo de extrema importância a duplicação dessa rodovia. O senhor Dorival continuou sua colocação reforçando que o transportador é favorável à duplicação, porém, salientou novamente que os investimentos e recursos não ficarão no Estado. O representante da Procuradoria, senhor Diogo Souza Moraes complementou a informação transmitida anteriormente pela senhora Viviane ressaltando que, parte dos recursos investidos e arrecadados a título de pedágio ficarão com os municípios nos quais a rodovia passa, aumentando a arrecadação significativamente. A arrecadação ficará no estado na forma de emprego, de renda para as pessoas que serão empregadas pela empresa vencedora e também através de impostos municipais, reforçou novamente a senhora Viviane. Em seguida, o senhor Tércio Baggio, chefe da comunicação da Polícia Rodoviária Federal foi chamado ao púlpito pela senhora presidente. O recado do senhor Tércio visou tão somente em observar o trabalho da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, lembrando sobre as apreensões de drogas e veículos recuperados. Informou que as peculiaridades serão colocadas numa composição da Polícia Rodoviária Federal à ANTT, e solicitou que os agentes analisem com carinho. A senhora Viviane agradeceu a contribuição do senhor Tércio exaltando a contribuição da Polícia Rodoviária Federal no sentido de apoiar nos estudos dos trechos concedidos. A próxima contribuição foi a do senhor Ary de Oliveira Silva, preocupando-se com a qualidade do serviço prestado. A qualidade do serviço prestado é uma preocupação da ANTT, sendo estabelecidas algumas metas, salientou a representante da Superintendência da Exploração da Infraestrutura Rodoviária. Uma das metas é sobre a redução do número de acidentes, além dos controladores de velocidade, da fluidez do tráfego e ainda vários dispositivos de segurança. Quanto à duplicação não há uma definição do projeto agora, os projetos serão encaminhado à ANTT. O senhor Ary, ainda fez uma complementação sobre

o Programa de Exploração da Rodovia, onde está previsto uma alternativa de duplicação em segmentos urbanos, sugerindo o contorno. Na sequência de inscritos, foi chamado o senhor Anderson Sidrack que declinou de sua manifestação. A seguir, o senhor Josué da Cruz, da Associação dos Usuários da Ceasa e Agricultores Familiares manifestou o apoio à ANTT e solicitou uma isenção ou preço especial de pedágio para os produtores rurais da região de Campo Grande. Demonstrou que um produtor que sai de Bandeirantes e vai até Campo Grande pagará vinte e oito reais de pedágio por dia, onerando demais o preço final do produto, e, em alguns casos não compensando em vir trazer os produtos ao Ceasa. A senhora Viviane recebeu o direito da palavra da presidente da Audiência, dizendo que mesmo as respostas proferidas na sessão serão analisadas e respondidas na íntegra, no relatório final. Ressaltou que a Agência não tem competência legal para conceder isenção de pedágio, e a tarifação nas praças é definida por eixo e pela distância entre as praças com tarifas diferentes tendo em vista que as praças não são equidistantes. Apenas a concessionária pode conceder isenção. A seguir, o senhor Érico Reis Guzen fez uma complementação quanto ao cálculo de tarifa apresentado pelo ser Josué, o considerando correto. Salientou ainda que, as tarifas de pedágio nos lotes, e em todas as concessões reguladas pelas ANTT, são uma conta fechada em relação aos investimentos e serviços que a concessionária presta, considerando o tráfego previsto, para aquela concessão. Isto que dizer que, se um determinado usuário tiver isenção, ou uma redução de tarifa, os outros usuários, segundo entendimento do senhor Érico, vão pagar pela isenção ou redução concedida. De qualquer forma, é a concessionária que tem autonomia para definir. A senhora Cinthia, presidente da audiência concedeu mais um minuto ao senhor Josué, para concluir sua contribuição. Assim, a próxima pergunta do senhor Josué foi sobre em qual momento poderão pleitear com a concessionária a isenção de pedágio. A previsão de assinatura dos contratos será no início do segundo semestre de dois mil e treze, segundo a representante da Superintendência. Após assinatura será possível conhecer a futura concessionária e aí apresentar a solicitação e ainda, a senhora Viviane orientou o senhor Josué a procurar o Ministério do Desenvolvimento Agrário para expor a questão. Deixou claro ainda que a ANTT tem que seguir alguns critérios para definição da tarifa e localização das praças de pedágio. A intenção é ter a rodovia duplicada e segura. A senhora presidente passou, a seguir, a palavra ao senhor deputado federal, senhor Vander Loubet para o seu pronunciamento. O senhor Vander iniciou sua manifestação fazendo uma ponderação e um apelo para a presidente dos trabalhos da Audiência Pública e à Superintendente, demonstrando uma preocupação quanto à legitimidade da sessão, pelo fato de não ter a presença de nenhum prefeito, em um projeto tão significativo para o estado. O apelo foi no sentido de fazer uma nova audiência pública. Reforçou ainda que o projeto corta cerca de quarenta por cento dos municípios do estado, e que seria necessário fazer uma chamada com prefeitos, deputados, senadores para discutir o projeto. Assim, solicitou ainda novo prazo tendo em vista os prefeitos que tomaram posse recentemente. O senhor Diogo, da procuradoria da ANTT apresentou o aspecto jurídico em relação à legitimidade da sessão pública, informando aos presentes que todas as formalidades foram cumpridas. Foram realizadas as publicações no Diário Oficial da União, jornais de grande circulação, divulgações em rádio. E ressaltou ainda que não seria da alçada da mesa diretora estabelecer se vai ser possível realizar uma nova sessão, mas que o assunto será levado às autoridades competentes. A complementação ao pleito foi realizada pela senhora Viviane que informou que a ANTT cumpre um cronograma pré-estabelecido, que não é definido pela ANTT, e ressaltou também que este cronograma está sendo cumprido fielmente. Salientou que a futura concessionária tem obrigação de discutir os projetos com todos os envolvidos, junto com a comunidade. Quando da elaboração dos projetos, os municípios envolvidos certamente serão consultados e nós teremos reuniões para discutir os projetos especificamente. Lembrou também que as contribuições poderão ser enviadas até as dezoito horas do dia vinte e cinco de janeiro. Mantendo a sequência dos inscritos a presidente chamou o senhor Raimundo Nonato Braz, diretor presidente do Sindicargas que declinou de sua manifestação, sendo chamado o senhor Mário. O senhor Mário se apresentou como palestrante de empresas e autor de livros e apresentou sua posição em relação ao alto índice de criminalidade no Brasil e recordista em acidentes de trânsito. A presidente da audiência entendeu a questão do senhor Mário e salientou que trata-se de uma questão de política

nacional de trânsito. Sobre o tema, a senhora Viviane, da Superintendência ressaltou que a redução de acidentes é um objetivo da ANTT e que a concessionária tem metas a cumprir quanto à redução desses acidentes. A futura concessionária terá um benefício, um bônus, quando tiver um desempenho melhor em redução do número de acidentes, comparado com outros trechos concedidos ou com o que havia anteriormente na rodovia. É uma forma de estimular a concessionária ser mais eficiente na redução do número de acidentes. E ainda, campanhas educativas estão previstas na tentativa de conscientizar a população da importância de uma direção segura. Para concluir, o senhor Mário solicitou novamente a palavra e abordou o tema de auto-escolas, afirmando que o Brasil não sabe capacitar seus alunos, sendo necessário também uma capacitação psicológica. A mesa diretora se manifestou dizendo que a formação de condutores não está entre as competências da ANTT, não sendo objeto da audiência e que os estudos são feitos para que a rodovia fique segura aos usuários. Em seguida, o senhor Edmilson Custódio foi chamado ao púlpito para sua manifestação oral. O senhor Edmilson iniciou sua palavra com muito pesar pelo fato da sala não estar com sua capacidade máxima, onde o assunto tratado poderá mudar as vidas das pessoas, tratando-se de uma situação econômica, diz que sentiu-se lesado ao pagar pedágios pelas rodovias brasileiras. Salientou que no estado de São Paulo o gasto com pedágio foi equivalente ao gasto de combustível e considerou inadmissível ter que pagar pedágio. Considerou ainda possível que através da ANTT, do Ministério dos Transportes, sejam criados mecanismos para que a população tenha rodovias mais seguras, com investimentos de forma correta, sem desvio de recursos e sem cobrança de pedágio. Os cidadãos que pagam seus impostos precisam ter os direitos assegurados, como o direito de ir e vir com segurança. A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária compartilhou do sentimento do senhor Edmilson quanto ao número de participantes na audiência, mas discordou quanto ao pagamento de pedágios. A senhora presidente ressaltou que a divulgação foi realizada, inclusive por meio de televisão, mas que o processo de participação será revisto no sentido de convidar a população para uma participação mais efetiva. E, quanto ao pedágio pago no Estado de São Paulo, refere-se a uma concessão estadual onde o valor da tarifa é diferente, com outro tipo de gestão. De qualquer forma, complementando ainda a sua colocação a senhora presidente disse que as concessões estaduais possuem outras premissas, que não cabe à ANTT avaliar. No Governo Federal a premissa é de conceder com valores mais baixos. A senhora Viviane disse ainda que espera, em outra oportunidade, que o senhor Edmilson mude de opinião a respeito do pagamento do pedágio. O senhor Edmilson, ainda insatisfeito, fez uma nova colocação no sentido de vincular o pagamento do pedágio à duplicação da rodovia. Parabenizou o trabalho da Polícia Rodoviária Federal na região de Mato Grosso, mas que não foi abordado nenhuma vez pelos policiais. A presidente passou a palavra à senhora Viviane que informou que nesse modelo há obrigação de duplicação de dez por cento antes da cobrança de pedágio e cem por cento da rodovia duplicada em cinco anos. É uma inovação, diferente de outras rodovias concedidas, onde ocorre um cronograma fixo de obras. Esta é a intenção do Governo Federal, de que haja obras para depois haver cobrança de pedágio. Quanto à questão da Polícia, a senhora Viviane não se manifestou. Tendo a lista de manifestações sido esgotada a senhora presidente questionou ao auditório se mais algum presente gostaria de se manifestar. Assim, o senhor Demétrio Cury de Souza solicitou a palavra, concedida pela presidente. Agradeceu a oportunidade e parabenizou as ações de um modo geral do Ministério dos Transportes, onde teve a oportunidade de participar ano passado do plano de logística que o Ministério está oferecendo para o país e da preocupação em melhorar o fluxo de bens e serviços. Elogiou o projeto e questionou sobre a possibilidade de ampliar para o lado oeste do país, tendo em vista que o Mato Grosso do Sul é um estado extremamente estratégico. A ampliação das benfeitorias no extremo oeste do país, divisa com a Bolívia e com o Paraguai, melhoraria não só a parte do escoamento da produção como também o turismo. A palavra foi concedida à senhora Viviane que agradeceu a manifestação do senhor Demétrio e reforçou a importância do Programa de Investimento e Logística do Governo Federal com a intenção de melhorar a integração entre os três modais, afirmando que hoje foi apresentado o modal rodoviário, mas existem ainda o ferroviário e portos. Quanto a definição de trechos para o lado oeste, a definição faz parte de política pública, definida pelo Ministério dos Transportes, portanto, não podemos nos manifestar sobre isso. A

senhora presidente agradeceu ao senhor Demétrio e questionou se mais algum presente gostaria de complementar sua manifestação. Mais um interessado manifestou interesse e dirigiu-se ao púlpito o senhor Vitor Cesar, analista de sistemas. A pergunta do senhor Vitor foi sobre a existência, dentro do processo da implantação de pedágios, de alguma relação com a diminuição do IPVA. A Procuradoria da ANTT, representada pelo senhor Diogo informou que o IPVA é um imposto estadual. Em nenhum momento, sem o acordo do estado do Mato Grosso do Sul, a ANTT ou mesmo o Governo Federal poderia invadir uma competência privativa tributária do estado no sentido de abater qualquer valor do IPVA. Sugeriu ainda que o pedido fosse feito ao governador do estado. Solicitando ainda mais um esclarecimento, o senhor Vitor acrescentou que, a manutenção seria atribuída única e exclusivamente à Mato Grosso do Sul. E, caso tenha algum problema em rodovia do estado teria que se reportar ao governo federal no caso de dano no veículo, por exemplo. O senhor Diogo, atendendo à solicitação respondeu que, se a estrada for concedida, a competência de fiscalização sobre o contrato é da ANTT, e se a estrada não for concedida deve-se reportar ao DNIT. Novamente o senhor Vitor solicitou a palavra e salientou sobre uma redundância, que chamou de cobrança, onde paga-se para estar dentro do estado, pagando um imposto ao estado e ao mesmo tempo pagando mais imposto para o Governo Federal. Em resposta, o Diogo disse que o IPVA é um imposto cobrado por uma manifestação de riqueza que o cidadão tem. Tenho casa, pago IPTU, se tenho carro, pago IPVA. A tarifa que é paga a título de pedágio, na verdade, é uma grande discussão jurídica se é tributo ou não. Mas são tributos distintos e não implicam na bitributação como o senhor apresentou. Não havendo mais manifestações a presidente lembrou que a ata do evento realizado e o relatório específico da audiência pública será, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico da ANTT, www.antt.gov.br, no item da Audiência Pública número cento e trinta e dois. Agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão.

Brasília, 23 de janeiro de 2013.

Cinthia Santiago Sobreira
Presidente

Luciana Faria Cortonesi
Secretária